



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o pleito encaminhado pelo Município de Porto Alegre junto à CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Ministério da Saúde a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre a fim de que proceda a análise do pleito do município quando à vigência das Portarias SAS/MS nº 210, 211 e 213 de 15/06/04 e às exigências de habilitação e contratação de instituições que prestem serviços de alta complexidade no SUS/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta